



CLÍNICA EROS E PSIQUÊ LTDA

SEPS 714/914, Bloco C, Salas 310, 408 e 429 -
Edifício Santa Maria Brasília - DF
CEP: 70.390-145

Clínica de Psicologia

CARTA PROPOSTA

À

Diretoria de Saúde do CBMDF

Seção de Credenciamento

Endereço: Diretoria de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – sito ao SAIS –
Qd. 04 Lote 05 – sala SACRE – Asa Sul – CEP 70602-900–Brasília – DF.

Dados empresariais (Matriz)	
Nome Empresarial	CLINICA EROS E PSIQUÊ LTDA
Nome Fantasia	CLINICA EROS E PSIQUÊ LTDA
CNPJ	17.887.818/0001-70
Endereço	SEPS 714/914 EDIFÍCIO SANTA MARIA CONJ. C SALAS 310, 408 e 249
CEP	70.390-145
Telefone	99193-4047 / 99935-0071 / 99221-5272 / 3547-0119
E-mail	Clinicadepsicologiaerosepsique@gmail.com
Dados Bancários	
Nome do Banco	Banco do Brasil
Agência	4733-3
Conta corrente	22021-3

A instituição conforme os dados fornecidos acima, vem requerer seu credenciamento junto a esta Corporação, no intuito de prestar seus serviços aos beneficiários do Sistema de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, visto que se enquadra ao previsto no(s) subitem(s) listados na tabela abaixo, conforme Editais de Credenciamento em saúde do CBMDF, a saber:

Subitem	Clínica de Psicologia e Neuropsicologia
----------------	---


Dilma Dias Guimarães
Psicóloga e Neuropsicóloga - CRP: 01/1514-DF
Representante Legal
Clínica Eros e Psiquê Ltda
CNPJ: 17.887.818/0001-70

7.1.10.	Instituição prestadora de serviço de psicoterapia
7.1.11.	Instituição prestadora de serviço de avaliação neuropsicológica

Compromete-se desde já a oferecer, dentro da referida modalidade de atividade, os seguintes serviços:

- Serviços de Diagnóstico Psicológico visando o desempenho de funções específicas:

a) Avaliação para concessão de registro ou porte de arma de fogo;

- Serviços de psicoterapia:

a) Individual para questões diversas;

b) Em grupo para questões diversas;

c) Em casal;

d) Familiar;

e) Estresse agudo, crônico e pós-traumático;

f) Adições;

g) Transtorno alimentar;

h) Obesidade;

i) Portadores de necessidades especiais;

j) Intervenção em crises e emergências;

k) Intervenção em perdas e luto;

l) Preparação para aposentadoria;

m) Ludoterapia;

- Psicologia Clínica (atendimento individual e em grupo – famílias, casais, adultos, adolescentes e crianças);
- Avaliação psicológica e psicodiagnóstico (cirurgia bariátrica, vasectomia, avaliações para justiça, para escola, entre outras);
- Atendimento em terapia cognitivo-comportamental;
- Tratamento de trauma com as técnicas EMDR e Brainspotting;
- Atendimento familiar e de casal na abordagem sistêmica.

Relação de Equipamentos Técnicos e Instalações:

Quantidade	Descrição	Observação
06	Sala de atendimento	Acústica
01	Interfone com câmera	
06	Ar-condicionado	Sala/recepção
01	Ar-condicionado portátil	
03	Aparelho de som	
03	Pia com torneira	
04	Espelho	Banheiro/recepção
03	Banheiro	


Dilma Dias Guimarães
 Psicóloga Neuropsicóloga - CRP: 01104-DF
 Representante Legal
 Clínica Eros e Psiquê EIRELI
 CNPJ: 17.887.818/0001-70

03	Recepção	
03	Bebedouro de água	Natural/gelada
01	Namoradeira	
03	Sofá de dois lugares	
10	Poltrona	
08	Cadeira sem braço	Recepção
03	Persiana	
05	Armário baixo de apoio	
01	Luminária de mesa	Preta
01	Luminária de chão	PVC
04	Mesa tipo escolar	
04	Cadeira tipo escolar	
01	Frigobar	Vermelho
01	Retro projetor	
01	Quadro branco	Pincel
01	Painel de projeção	
02	Mala	Decoração
01	Cafeteira	
01	Computador	
01	Impressora	
06	Cadeira dobrável	
01	Micro-ondas	
01	Mesa para o teste PMK	
02	Aparelho de luz EMDR	
02	Aparelho tátil EMDR	
	Diversos brinquedos e jogos	

Dias e Horários de Atendimento:

Os atendimentos serão realizados de segunda a sábado, no horário comercial, das 08:00h as 18:00h, bem como no período noturno das 19:00h as 22:00h, com exceção do sábado que será apenas no período diurno.

SUBITEM 23 ANEXO A e D- PROCEDIMENTOS DE PSICOLOGIA E NEUROPSICOLOGIA	
Código TUSS	Descrição
70010016	Psicoterapia individual presencial R\$84,81 (par sessão)
70010081	Psicoterapia individual online RS75.15 (par sessão)
70010017/ 70010018	Psicoterapia de casal ou familiar Presencial R\$106,83 (par sessão)
70010085	Psicoterapia de casal ou familiar Online R\$94,65 (por sessão)
70010084	Avaliação neuropsicológica para Transtornos do Desenvolvimento Intelectual
70010085	Avaliação neuropsicológica para Transtornos Globais do

Dilma Dias Guimarães
 Psicóloga e Neuropsicóloga - CRP: 01/1314-DF
 Representante Legal
 Clínica Eros e Psiquê EIRELI
 CNES: 17 857 318/0001-70

	Desenvolvimento
70010086	Avaliação neuropsicológica para outros Transtornos do Desenvolvimento
70010087	Avaliação neuropsicológica para Transtornos de Déficit de Atenção e Hiperatividade
70010088	Avaliação neuropsicológica para declínio cognitivo associado a envelhecimento, intoxicação ou lesões neurológicas
70010089	Avaliação neuropsicológica pré-cirurgia bariátrica

Para prestar quaisquer esclarecimentos relativos a esta proposta, bem como para acompanhamento da habilitação ao credenciamento e contratação, favor contatar o(a) Sr.(a) Dilma Dias Guimarães, pelo telefone nº 99935-0071 / 99221-5272, Whatsapp nº 99935-0071 / 99221-5272 e e-mail: dilmadg@gmail.com_. Para efeito do ora requerido, seguem anexos os demais documentos exigidos pelo Edital de Credenciamento, pelo qual esta empresa declara estar de pleno acordo com todas as suas cláusulas e condições, bem como assegura que todas as informações e documentos apresentados para o processo de habilitação ao credenciamento em saúde são verídicos e autênticos.

Informamos também que o(a) Sr.(a) Dilma Dias Guimarães, portador(a) do RG nº 510.305 SSP/DF e CPF nº 27934845120 comunicável pelo telefone nº 99935-0071 / 99221-5272 , Whatsapp nº 99935-0071 / 99221-5272 e e-mail: dilmadg@gmail.com, fica instituído(a), neste ato, como preposto, dotado de plenos poderes para representar legalmente e intervir em nome desta interessada.

Brasília – DF, 19 de Março de 2025.

Dilma Dias Guimarães
Representante Legal CPF: 27934845120
Psicóloga – CRP: 01/1974 RG: 510.305 SSP/DF
E-mail: dilmadg@gmail.com

Dilma Dias Guimarães
Psicóloga e Neuropsicóloga - CRP: 01/1974-DF
Representante Legal
Clínica Eros e Psiquê EIRELI
CNPJ: 17.887.818/0001-70

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90048/2025 - DICOA/DEALF/CBMDF

Processo SEI nº 00053-00066987/2025-21 - CBMDF. TIPO: Menor preço. OBJETO: Registro de preço de materiais de consumo para o serviço de emergência pré-hospitalar do Grupamento de Atendimento e Emergência Pré-Hospitalar (GAEPH), conforme Edital e anexos. VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 452.293,04; PROGRAMA DE TRABALHO: 28.845.0903.00NR.0053; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DO RECURSO: 100 FPDF. O Pregoeiro informa a ABERTURA da licitação para o dia 21/08/2025, às 14:00 horas. LOCAL: site: www.gov.br/compras/pt-br. RETIRADA DO EDITAL pela internet, nos sites www.cbm.df.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br. UASG: 170394. Inf.: (61) 31930192.

RODRIGO CARNEIRO BICALHO
Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00036836/2025-48. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei no 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 2/2024, RESOLVE credenciar de acordo com os subitens 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia) e 7.1.11 (instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica) a empresa CLÍNICA EROS E PSIQUE LTDA, nome fantasia EROS E PSIQUE, inscrita sob o CNPJ 17.887.818/0001-70, situada no SEPS 714/914 conjunto C sala 408, Ed. Santa Maria - Asa Sul Brasília - DF, CEP 70.390-145, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400100, Diretor de Saúde. Brasília -DF. 07/08/2025.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2023

Partes: DETRAN-DF e a SINALES - SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA. Processo: 00055-00023893/2022-68. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 30 (trinta) meses, salvo se em data anterior a 10/02/2028, for celebrado novo contrato por esta Autarquia com o mesmo objeto, resguardado o direito ao reajuste futuro. Data da assinatura: 05/08/2025. Das partes: MARCU ANTONIO DE SOUZA BELLINI, Diretor-Geral DETRAN/DF e LUIZ FERNANDO MARTINELLI, Diretor Comercial.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO:00090-00010324/2024-14. ESPÉCIE: Contrato n.º 054925/2025, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL e a MENDONÇA E GONÇALVES CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ N.º 13.798.155/0001-67. OBJETO DO CONTRATO: A Contratação de empresa especializada de engenharia para Construção do Terminal Rodoviário na Cidade Estrutural. PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/08/2025 a 07/08/2027. VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.993.000,00. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 26.101, Programa de Trabalho 26.782.6216.7220.7909, Natureza de Despesa 44.90.51, Subitem 02, Fonte de Recursos 100, Nota de Empenho 2025NE01165 emitida em 04/08/2025. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência n.º 90001/2025. REGIME DO CONTRATO: Lei Federal n.º 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 07/08/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, ZENO JOSÉ ANDRADE GONÇALVES, Secretário de Estado; pela Contratada, IGOR MENDONÇA GONÇALVES, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL AO DISTRITO FEDERAL Nº 25/2013-SECRIA - SIGGo 27799

PROCESSO: 0417-000309/2013. PARTES: O Distrito Federal, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA X PAULO SÉRGIO JOSÉ DA SILVA. OBJETO: A prorrogação por mais 12 meses e o reajuste do valor do contrato no percentual de 5,47%. VALOR: O valor mensal do aluguel é de R\$ 10.418,54 (dez mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos), mensais, perfazendo o valor anual de R\$ 125.022,48 (cento e vinte e cinco mil vinte e dois reais e quarenta e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 44.101; II – Programa de Trabalho: 14.243.6211.4217.0003; III – Natureza da Despesa: 33.90.36; e IV – Fonte de Recursos: 100. O empenho é de R\$ 52.092,70 (cinquenta e dois mil noventa e dois reais e setenta centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00100, emitida em 14/01/2025, sob o Evento nº 400091, na Modalidade Global, reforçada pela Nota de Empenho nº 2025NE01014, emitida em 30/07/2025, sob o Evento nº 400092, na Modalidade Global. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 02 de agosto de 2025 a 02 de agosto de 2026. DATA DE ASSINATURA: 31/07/2025. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: JAIME SANTANA DE SOUSA, na qualidade de Secretário-Executivo de Estado. Pela CONTRATADA: PAULO SÉRGIO JOSÉ DA SILVA, na qualidade proprietário.

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA

EDITAL DO 2º CONCURSO CULTURAL DE REDAÇÃO E DESENHO

1. Objeto:

Art. 1º O segundo Concurso Cultural organizado pela Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, realizado em comemoração ao trigésimo nono aniversário da Fundação, tem como objetivo selecionar e premiar os três melhores trabalhos em cada uma das modalidades: redação e desenho. O concurso busca incentivar a arte e a cultura entre os reeducandos, oferecendo-lhes uma oportunidade de expressar seus sentimentos e valorizar suas produções artísticas, além de fomentar um debate sobre o tema proposto junto à sociedade.

2. Tema:

Art. 2º Os trabalhos inscritos deverão abordar o tema: "Recomeçar é possível: o poder de uma nova chance".

3. Público Alvo:

Art. 3º Poderão participar todos os sentenciados que desempenham atividades laborais no trabalho externo por meio de contratos com a FUNAP/DF.

4. Inscrição:

Art. 4º As inscrições estarão abertas de 11 de agosto a 10 de setembro de 2025.

Art. 5º A inscrição é gratuita e deverá ser realizada em formulário específico disponibilizado no site oficial da FUNAP/DF: www.funap.gov.br, por meio do Link <https://forms.gle/upVJvc3sv1dA4zBV9> ou presencialmente na sede da FUNAP/DF, localizada no SIA Trecho 2, Lotes 1835/1845, 1º andar, na DIREX.

Art. 6º Para efetivar a inscrição, o participante deverá estar vinculado a um contrato de trabalho externo. Caso ocorra o desligamento após a inscrição, o participante ainda poderá concorrer na modalidade escolhida, desde que o desligamento não tenha ocorrido por falta grave.

Art. 7º Cada participante poderá inscrever-se em apenas uma modalidade (redação ou desenho) apresentando um único trabalho.

5. Entrega dos trabalhos:

Art. 8º O trabalho apresentado deverá ser individual, manuscrito e entregue no período de 11 de agosto a 12 de setembro de 2025, até às 16h, na sede da FUNAP/DF, localizada no SIA Trecho 2, Lotes 1835/1845, 1º andar, na sala da DIREX (Diretoria Executiva).

6. Critérios de Avaliação:

Art. 9º Não serão permitidos conteúdos de caráter racista, preconceituoso, pornográfico, violento ou que violem os direitos humanos e a dignidade humana.

Art. 10º A avaliação levará em conta critérios como criatividade e originalidade, adequação ao tema, conteúdo poético, qualidade artística e técnica, sentido crítico do discurso visual.

Art. 11º O trabalho apresentado deverá incluir o nome do participante e o título/tema: "Recomeçar é possível: o poder de uma nova chance".

Art. 12º Os textos de redação deverão ser entregues manuscritos pelo próprio participante.



Governo do Distrito Federal
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal
Seção de Licitações
Subseção de Contratação Direta

Nota Técnica N.º 206/2025 - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Brasília-DF, 01 de setembro de 2025.

À Diretoria de Contratações e Aquisições (DICOA),

Assunto: Manifesto de conformidade para fins de execução da despesa.

1. CONTEXTO

1.1. Trata o presente processo do credenciamento da Clínica Eros e Psiquê Ltda.

2. RELATO

2.1. Inicialmente foi instaurado o processo nº 00053-00211981/2021-91 que trata da elaboração de minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF.

2.2. O processo foi submetido tanto à Assessoria Jurídica do CBMDF como à Procuradoria-Geral do Distrito Federal para análise e emissão de parecer, atendendo o art. 4º, inc. XIV, da Lei Complementar nº 395/2004.

2.3. A Procuradoria-Geral do Distrito Federal manifestou-se favoravelmente por meio do Parecer nº 29/2023 - PRCON/PGDF, protocolo nº 108303887, desde que implementadas ações apontadas no opinativo:

[...]

CONCLUSÃO

Ante o exposto, manifesta-se este Procurador pela possibilidade jurídica de utilização da minuta-padrão de credenciamento encaminhada, **desde que adotadas as providências apontadas no opinativo.**

Sugere-se, ainda, sejam adotadas as seguintes providências, para fins de registro e acompanhamento:

- que toda e qualquer alteração na minuta ora examinada seja processada nos presentes autos, de forma a assegurar o acompanhamento histórico das alterações efetuadas, com a respectiva apreciação por esta Casa;
- que nos casos de alteração futura da presente minuta, os itens a serem alterados sejam expressamente destacados no corpo das minutas propostas, visando à otimização e celeridade dos trabalhos de análise. (108303887)

2.4. Após o saneamento dos autos, o processo retornou a ASJUR, a qual concluiu, no Memorando Nº 245/2023 - CBMDF/GABCG/ASJUR, protocolo nº 127197009, pelo cumprimento das recomendações apostas no Parecer Jurídico nº 29/2023-PGDF/PGCONS, protocolo nº 108303887, bem como pela integração da normatividade do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

2.5. Aprovada a minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde, juntamente com a minuta de contrato a ser utilizada nos processos individualizados, o CBMDF publicou o Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de **Clínicas de Psicologia, Psiquiatria e Internação Psiquiátrica.**

2.6. Assim sendo, informo que o credenciamento da clínica em referência atendeu as condições de habilitação, conforme Homologação do Diretor de Saúde do CBMDF, protocolo nº 177198117, o qual

credenciou nas categorias/subitens 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia) e 7.1.11 (instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica), **do item 7 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF.**

3. CONCLUSÃO

3.1. Ante o exposto, encaminho a Vossa Senhoria o presente processo para que sejam adotadas as demais medidas necessárias à contratação e execução de despesa, conforme descrito no quadro abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	
EMPRESA: Clínica Eros e Psiquê Ltda CNPJ: 17.887.818/0001-70 ENDEREÇO: SEPS 714/914 Edifício Santa Maria conjunto C salas 310, 408 e 249, Brasília-DF, CEP: 70.390-145 FONE: (61) 99193-4047 /99935-0071/ 99221-5272/ 3547-0119 EMAIL: clinicadepsicologiaerosepsique@gmail.com	
Valor inicial a empenhar	R\$ 1,00 (um real)



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO - Ten-Cel. QOBM/Comb. - Matr.01910142, Chefe da Seção de Licitações**, em 01/09/2025, às 17:33, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=180397304)
verificador= **180397304** código CRC= **37AE60A1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF
Telefone(s): 31930190
Site - www.cbm.df.gov.br



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Seção de Licitações

Subseção de Contratação Direta

Declaração - CBMDF/DICOA/SELIC/SUDIR

Assunto: Declaração de Inexigibilidade de Licitação nº 120/2025 - Credenciamento da Clínica Eros e Psiquê Ltda.

O Diretor de Contratações e Aquisições do CBMDF, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto Federal nº 7.163, de 29 de abril de 2010, c/c o inc. X do art. 212 da Portaria nº 24, de 25 de novembro de 2020, publicada no suplemento do BG nº 223, de 01 de dezembro de 2020, que aprova o Regimento Interno do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF e considerando o constante no Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF e na Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR, e tendo em vista os argumentos constantes na Nota Técnica nº 206 (180397304), **RESOLVE:**

1. **DECLARAR INEXIGÍVEL** a licitação, em favor da empresa: Clínica Eros e Psiquê Ltda – CNPJ: 17.887.818/0001-70 com despesa inicial de R\$ 1,00 (um real), visando a prestação de serviço na área da saúde, estando habilitada nas categorias/subitens 7.1.10 (instituições prestadoras de serviço de psicoterapia) e 7.1.11 (instituições prestadoras de serviço de avaliação neuropsicológica), **do item 7 do Termo de Referência, Anexo I, ao Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF**, conforme processo de credenciamento e demais documentos acostados aos autos, com base no inciso IV, do art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril 2021;
2. **RESSALTAR** que a minuta de contrato a ser utilizada no processo será aquela previamente aprovada pela PGDF quando da apreciação do processo de elaboração da minuta-padrão para Credenciamento de Serviços de Saúde pelo CBMDF, conforme Parecer nº 29/2023 PRCON/PGDF (108303887) e Nota Técnica SEI-GDF n.º 320/2022 - CBMDF/GABCG/ASJUR (99535392), não havendo, portanto, necessidade de nova apreciação pela Assessoria Jurídica;
3. **INFORMAR** que com a entrada em vigor dos novos regramentos referentes ao procedimento auxiliar do Credenciamento, prescritos na nova lei de Licitações e Contratos, Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como no Decreto 44.330, de 16 de março de 2023, será afastada a exigência da ratificação constante no art. 46, inciso III, do Regimento Interno do CBMDF, tendo em vista a perda de eficácia do dispositivo citado;
4. **DETERMINAR** à Subseção de Contratação Direta o lançamento da Inexigibilidade no Comprasnet visando a publicidade no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme dispõe o § 4º, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021;
5. **DETERMINAR** à Seção de Contratos a formalização do contrato de credenciamento, bem como a confecção de extrato da matéria para publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, conforme dispõe o art. 228 do Decreto 44.330, de 16/03/2023.

Brasília, 01 de setembro de 2025.

Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **JOAO ANTONIO MENEGASSI NETO - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400097, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 01/09/2025, às 17:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=180399687)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=180399687)
[verificador= 180399687](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=180399687) código CRC= **C5DF1D54**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDF - Bairro ASA NORTE - CEP 70640-020 - DF

31930190

00053-00036836/2025-48

Doc. SEI/GDF 180399687

[Home](#) > [Editais](#)

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 152/2025

Última atualização 02/09/2025

Local: Brasília/DF **Órgão:** FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FCDF**Unidade compradora:** 170394 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DF**Modalidade da contratação:** Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, IV**Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica **Registro de preço:** Não**Fonte orçamentária:** Não informada**Data de divulgação no PNCP:** 02/09/2025 **Situação:** Divulgada no PNCP**Id contratação PNCP:** 05448380000145-1-000221/2025 **Fonte:** Compras.gov.br**Objeto:**

Credenciamento da clínica Eros e Psiquê Ltda, em conformidade com o Edital de Credenciamento nº 02/2024 - CBMDF, que visa o credenciamento de Clínicas de Psicologia, Psiquiatria e Internação Psiquiátrica.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 1,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 1,00

[Itens](#)[Arquivos](#)[Histórico](#)

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
1	Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar desáude / convênio Assistência médica - hospitalar / domiciliar complementar desáude / convênio	1	R\$ 1,00	R\$ 1,00

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

[Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.